



DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2017

“Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO** do Sr. **BELMIRO APARECIDO PEREIRA**, para assinaturas junto as Instituições Financeiras, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio-PA, usando das atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 174, de 03 de março de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. - Autorizar o Sr. **BELMIRO APARECIDO PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, para assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Sr. **DIRCEU BIANCARDI**, junto às instituições financeiras onde a Prefeitura de Senador José Porfírio (Município) mantenha contas correntes devidamente movimentadas.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2017.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

VALMIRO MACHADO MOURA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no uso de suas atribuições legais, e a luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade as decisões;

RESOLVE:

Art. 1º.- Delegar a competência, ao senhor **BELMIRO APARECIDO PEREIRA**, Secretário Municipal de Saúde, para que em conjunto com o Senhor **DIRCEU BIANCARDI**, Prefeito Municipal, possam assinar os documentos de contas para movimentação.

Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito do **CNPJ 10511002/0001-07**.

CONTA CORRENTE	AG.
30.498-0 (BLOCO DA ASSIS FARMÁCEUTICA)	0567
31.887-6 (BLOCO DE INV. BLINV)	0567
32.233-4 (BLOCO DE GESTÃO)	0567
32.788-3 (CONVENIO)	0567
38.919-6 (BLOCO DE INVESTIMENTO)	0567
43.210-5 (BLOCO DE INVESTIMENTO)	0567
30.499-9 (BLOCO DE AT BÁSICA)	0567
30.500-6 (BLOCO DE MACA)	0567
30.501-4 (VGILANCIA EM SAUDE)	0567
51.405-5 (FNS SJP QUALIFAR PARA INVESTIMENTO)	0567
53.686-5 (SALA DE INSTABILIZAÇÃO)	0567
54.721-2 (AQUISIÇÃO EQUI E MAT)	0567
54.981-9 (AQUISIÇÃO EQUI E MAT)	0567
52.276-7 (-----)	0567
53.146-4 (-----)	0567

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANCA

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZAÇÃO.

Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO em 02 de Janeiro de 2017.

DIRCEU BIANARDI
Prefeito Municipal